



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.041 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Secretária de Planejamento e Coordenação, Sra. **CIBELE T. DE MELO BENJAMIN**, os Senhores Vereadores, **GLÁUCIA APARECIDA COSTA BOARETTO** e **WELLINGTON SILVA CAMPISTA**, o Presidente do Conselho Tutelar, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, o Delegado da 25ª Delegacia Regional de Polícia Civil, Dr. **BRÁULIO STIVANIN JÚNIOR**, o Major da Polícia Militar, **ANTÔNIO CARLOS MACULAN**, o Comissário de Menores, Sr. **DARLAN BERTHOSO DOS SANTOS**, o Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas – ACIA, Sr. **BENEDITO COUTINHO DE ALMEIDA**, e o Presidente da 25ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. **RIVELINO FERREIRA**, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão, com o objetivo de realizarem estudos para implantação da Casa para Menor Infrator, no Município de Poços de Caldas. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 2984, de 10/04/2008.